

-----ATA NÚMERO 10/2017-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,  
REALIZADA EM NOVE DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E  
DEZASSETE.**-----

-----Aos nove dias do mês de março do ano dois mil e dezassete, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, estando presentes a Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo Luis, e os Senhores Vereadores: Domingos Manuel Martins Rodrigues, João José Sales Fernandes Correia, José Manuel de Sousa Rodrigues, Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Vanda Maria de Fátima Sousa de França Correia de Jesus, Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia e João José Nascimento Rodrigues. A secretariar esteve presente Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão de Atendimento e Administração.-----

---Presentes ainda, os Senhores Rui Anacleto Mendes Alves e Énio Vieira Martins, que substituem, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro os Senhores Vereadores Bruno Miguel Camacho Pereira e Artur Alberto Fernandes Andrade, do PSD e CDU, respetivamente.-----

---Estiveram também presentes, a Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência, Andreia Caetano e os Adjuntos do Gabinete de Apoio à

Vereação, João Beja, Sandra Silva e Mabely Moreira.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

**INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO:** - Iniciando este período, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, questionou a possibilidade da entrega dos elementos já solicitados, na reunião anterior, relacionados com o “Funchal Card”, tendo o Senhor Presidente respondido que naquele dia não seria possível satisfazer o pedido.-----

-----Continuando a sua intervenção, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, solicitou uma relação das entidades que, no ano transato, utilizaram o Teatro Municipal Baltazar Dias e procederam ao pagamento da taxa pela utilização, bem como qual a sua natureza jurídica, o volume de receitas e qual o valor pago por aquelas entidades.-----

---Acrescentou, ainda: “O Teatro Municipal tem algumas necessidades que carecem de atenção. É uma sala muito bonita e emblemática e deveria existir uma atenção especial em relação ao pessoal já que existem muitos turistas que recorrem a esta sala de espetáculos e quem os recebe, na sua maioria, não fala inglês, pelo

que existe uma lacuna muito grande nesta área, sendo que a bilheteira é o cartão de visitas do Teatro”.-----

----- - A propósito desta questão, o Senhor Presidente referiu a intervenção efetuada recentemente na zona da bilheteira, ao nível da reabilitação, tendo sido valorizado de sobremaneira o espaço e a forma como são recebidas as pessoas.-----

-----Prosseguindo na sua intervenção, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, abordou outra necessidade detetada que se prende com uma maior formação dos técnicos de iluminação, tendo a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, referido que um dos técnicos é altamente especializado, sendo até cobiçado por empresas privadas, e que, devido às suas qualificações, está presente em praticamente todos os espetáculos realizados.-----

-----Ainda sobre este assunto, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, disse que esta sua gestão baseia-se no conhecimento de causa e, tendo em conta que dos dois elementos, um possui efetivamente conhecimento especializado e por ser humanamente impossível estar presente em todos os espetáculos, ao outro elemento era necessário providenciar essa formação como forma de valorizar também o próprio colaborador e assim prestar um melhor serviço.-----

----- - Usando da palavra, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, questionou qual a responsabilidade da Autarquia no licenciamento dos “stands” colocados na Placa Central nas épocas de Natal, Carnaval, Festa da Flor e do Vinho,

tendo o Senhor Presidente informado que a responsabilidade da Câmara cinge-se ao estabelecimento do horário de funcionamento, e que a ocupação da área era solicitada pela Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura que depois concessiona os espaços sem qualquer conhecimento da Autarquia.-----

-----Seguidamente o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, disse ter conhecimento da existência de muitas reclamações dos comerciantes circundantes à Placa, sobre o horário de funcionamento dos stands, tendo o Senhor Presidente informado que já no Carnaval passado a Autarquia reduziu o horário de funcionamento.-----

-----Ainda sobre esta questão, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, alertou para a necessidade da Câmara harmonizar o licenciamento destes horários quer com os residentes quer com o comércio existente.-----

----- - Intervindo novamente, o Senhor Presidente acrescentou que “efetivamente, os eventos que decorrem na Placa Central têm vindo a ganhar maior afluência de pessoas e a Câmara teve já no Carnaval a preocupação de conciliar as atividades temporárias com as permanentes, embora não sendo responsabilidade da Autarquia a concessão dos espaços, de forma a não prejudicar os comerciantes da zona, reduzindo o horário de funcionamento”.-----

-----Retomando a palavra, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, alertou para a necessidade de existirem reuniões prévias aos eventos, entre a Câmara, Secretaria Regional

e a ACIF no sentido de harmonizar os interesses em presença que nalguns casos são conflitantes e precisam ser geridos por uma entidade pública.-----

----- - Por sua vez, o Senhor Vereador Miguel Gouveia da Mudança, e em relação a esta questão, opinou que deveria ser legítimo dar prioridade aos atuais comerciantes da baixa da cidade para pudermos estar presentes naqueles eventos, tendo o Senhor Presidente acrescentado que na Noite do Mercado essa estratégia era adotada, na medida em que a Autarquia dá preferência na atribuição dos espaços na Rua Dr. Fernão de Ornelas, aos comerciantes da zona.-----

----- - Intervindo, e relacionado com esta questão, o Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, questionou quanto à limpeza do espaço ao que o Senhor Presidente informou que era efetuada na sua totalidade pela Autarquia.-----

-----Prosseguindo, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, e relacionado com o Festival “Fica na Cidade”, lançou o desafio da descentralização do mesmo, abrangendo as zonas intermédias e altas da cidade. “A cidade do Funchal não é apenas o centro. É todo o território do concelho e deste ponto de vista, era importante descentralizar atividades culturais, musicais, levar as belas-artistas a sítios do Funchal que são recônditos, mas que continuam a ser cidade, dando o exemplo do Galeão, Chamorra, Curral Velho e Barreira, pelo que quando a Câmara pretender realizar alguns eventos, deverá ter como uma das preocupações a

descentralização dos mesmos. Existem uma série de associações e clubes que estão inativos ou fechados que a Autarquia poderia ajudar na sua reativação, quer ao nível de associações ligadas à música, teatro e belas artes e esta seria uma forma da Câmara, por via das Juntas de Freguesia, levar cultura a toda a cidade”.-----

----- - Relativamente a esta questão, o Senhor Presidente referiu: “O Executivo tem essa preocupação, pelo que o “Fica na Cidade” surgiu com a ideia de descentralizar e estender na baixa da cidade um evento que já se realizava anteriormente, o que não invalida a preocupação da realização de outros, numa cota superior do Funchal, dando o exemplo do “MAOS”, organizado pela Câmara, que acontece em zonas mais elevadas e que engloba música, expressão artística e literatura, existindo ainda a preocupação da realização de eventos numa cota ainda superior, como por exemplo em São Roque, com a realização das festas populares no Mercado da Penteada, mas no que se refere ao associativismo, das entidades de cariz cultural e recreativo, é preciso não esquecer o apoio concedido no âmbito dos subsídios municipais havendo iniciativas locais que são coproduzidas ou coorganizadas cujo subsídio foi atribuído mediante a realização de certas atividades específicas, relembrando ainda o acréscimo do valor do subsídio à cultura, que em três anos, foi aumentado oito vezes, havendo um esforço da Autarquia neste sentido e reconhecendo que estas entidades necessitam de apoio, não só para manterem o seu objeto de atividades culturais, mas também para poderem dinamizar, nas

localidades onde estão inseridas, iniciativas que possam mobilizar toda a população”.-----

-----Retomando a palavra e ainda sobre esta questão, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, disse reconhecer o esforço que tem vindo a ser efetuado pela Câmara, questionando no entanto, porque não estender o “Fica na Cidade”, exemplificando com o Bairro da Nazaré, onde existem poucas atividades daquele género.-----

----- - O Senhor Presidente refutou, informando que existem inúmeras atividades daquele tipo no Bairro da Nazaré, estando a Autarquia igualmente a apoiar várias Associações, nomeadamente a “Olho-te”, “Arca d’Ajuda”, Casa do Povo de São Martinho, entre outras, que têm dinamizado de sobremaneira o Bairro, incluindo a própria Junta de Freguesia que tem tido um papel preponderante na difusão de atividades daquela natureza, realçando ainda as várias instituições sediadas no referido bairro, como os escuteiros, vários clubes desportivos e associações que disponibilizam os seus espaços para a realização de muitas atividades envolvendo os residentes e não só. Deu ainda o exemplo do Bairro do Palheiro Ferreiro, onde se têm desenvolvido várias atividades de natureza diversa pelo Centro que ali existe, tutelado pela SocioHabitaFunchal, como o Pomar Comunitário, projeto da fundação EDP, onde existe um grande espírito de comunidade.-----

-----De seguida, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, alertou para a necessidade da limpeza e reparação do

piso, da rua que ladeia a Capela do Corpo Santo.-----

-----Continuando, lembrou o problema do “barril de pólvora”, existente junto ao Centro Comercial “La Vie”, no entroncamento das Ruas Brigadeiro Couceiro, Conde Canavial e Dr. Brito Câmara. Disse ter conhecimento da existência de um projeto para aquela área, sugerindo que, enquanto a zona não fosse objeto de reabilitação, a Câmara deveria tomar medidas, junto dos proprietários, no sentido de ser efetuada uma limpeza das madeiras e entulho no local.-----

-----Por último, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, questionou, de novo, acerca da sinalização dos percursos históricos da cidade e da reabilitação de algumas placas de identificação de monumentos que se encontram danificadas.-----

----- - Sobre esta questão, o Senhor Presidente informou que as placas estavam em fase de produção.-----

----- - Usando da palavra, o Senhor Vereador Ênio Martins, da CDU, e sobre o desabamento de um muro e parte da estrada, na Rochinha, questionou qual o acompanhamento da Autarquia nesta situação.-----

----- - Em relação a esta questão, o Senhor Vereador Domingos Rodrigues, da Mudança, informou que estivera no local e que a obra, do ponto de vista urbanístico, encontra-se devidamente licenciada. Referiu que, não foram tomadas algumas cautelas necessárias, ao nível da escavação e que aquelas obras são obrigadas a uma caução, estando, também, a questão pública



salvaguardada. “Foi estabelecido um prazo para restabelecimento da situação, ao nível da reposição da eletricidade e fornecimento de água, sendo que ao nível da circulação automóvel, e mediante parecer da Empresa Horários do Funchal, foram impostos alguns condicionamentos, de acordo também com a análise dos serviços camarários”, frisou.-----

-----Retomando a palavra, o Senhor Vereador Ênio Martins, da CDU, disse ter obtido informação de alguns moradores da entrada número sessenta e oito do Caminho do Trapiche, que o entulho daquela obra se encontra acumulado na referida via, embora a obra não esteja concluída, que solicitaram a possibilidade da retirada do mesmo, pelo menos na parte que já estaria em fase de conclusão.-----

-----Finalizando, o Senhor Vereador Ênio Martins, da CDU questionou o ponto de situação do pedido de vistoria do LREC, sobre o Conjunto Habitacional Canto do Muro.-----

-----Sobre esta questão, a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, informou que no próprio dia fora solicitada, tendo já sido pedidas várias plantas para análise não havendo ainda uma resposta oficial.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

**1 - REGULAMENTO MUNICIPAL:**-----

----- - **Projeto de Regulamento Municipal de Apoio à**

**Reabilitação Urbana no Funchal – Submissão a apreciação pública e audiência das entidades interessadas:**

- Foi presente o projeto de regulamento em epígrafe identificado.-----

---Tomando a palavra, o Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, referiu que a única novidade deste projeto, relativamente ao passado, prendia-se com a questão do espaço público, sugerindo que deveria ser reanalisado e cruzado com o regulamento da Câmara Municipal de Ponta Delgada onde constam alguns pontos pertinentes que deveriam ser equacionados.-----

---Intervindo, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, questionou o facto dos seis meses em que estão isentos e, no caso de algumas obras de reabilitação demorarem mais que aquele período, que passem a pagar a ocupação do espaço público a partir dessa data. Questionou ainda a possibilidade de estar prevista a publicidade de natureza comercial, devendo sim esta ser institucional, mais concretamente da Câmara, pois, em sua opinião, incorre-se que, a dada altura, a cidade fique assolada de publicidade comercial.-----

---Relativamente a estas questões, o Senhor Presidente referiu: “A questão de se impor um prazo está relacionado com a experiência de outras ARUS de outras cidades, sendo necessário diferenciar o prazo de execução da obra do planeamento da obra ser feito para que a via pública não seja ocupada demasiado tempo com estruturas decorrentes da mesma. Optou-se que o período de isenção seja delimitado no tempo, para que em termos de

planeamento, a via seja desimpedida o mais rápido possível. Ao nível da publicidade, pretende-se que seja institucional de forma a tornar visível que se trata de uma reabilitação e dos apoios dados à mesma de forma a incentivar outros”.

---Intervindo sobre esta questão, o Senhor Vereador Ênio Martins, da CDU, referiu os aspetos interessantes e que poderão ser adaptados à cidade do Funchal, no entanto, lembrou que o projeto será alvo ainda de consulta pública.

--- - Após apreciação, a Câmara deliberou, por unanimidade, em cumprimento do artigo cento e um do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, submeter o Projeto de Regulamento Municipal de Apoio à Reabilitação Urbana no Funchal à apreciação pública, pelo prazo de trinta (30) dias.

## **2 – CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO:**

----- - **Atribuição do Direito de Exploração de espaços no Parque de Santa Catarina:** - Em presença do respetivo processo, acompanhado do relatório final, para a concessão acima referenciada, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar, nos termos do relatório, a Roberto Sousa Pereira Unipessoal, Lda, pelo valor de € 3.333,33 (três mil trezentos e trinta e três euros e trinta e três cêntimos).

## **3 – PARQUE ECOLÓGICO DO FUNCHAL:**

----- - **Empreitada de “Recuperação dos Percursos Pedestres no Parque Ecológico do Funchal” – Ata de Erros e Omissões –**

**Suspensão do prazo da entrega das propostas – Ratificação de**

**despacho**: - Em presença do respetivo processo e considerando o despacho do Senhor Presidente, datado de três de março/dois mil e dezassete, que aprovou, ao abrigo do estatuído no número três do artigo trinta e cinco do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, a suspensão do prazo da entrega das propostas da empreitada em epígrafe até ao dia vinte do corrente mês, pelos erros e omissões identificados, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o citado despacho nos termos do disposto previsto no número três do artigo sessenta e um, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito/dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, retroagindo os efeitos desta ratificação à data do despacho.-----

**4 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:**-----

----- - **Prestação de Serviços de “técnico especializado na área da mobilidade urbana sustentável e experiência comprovada em projetos europeus na mesma área, para realização de trabalhos relacionados com o desenvolvimento do Projeto Europeu Civitas Destinations” – parecer prévio:** - A

Câmara deliberou, por unanimidade, face ao respetivo processo, dar parecer prévio favorável ao procedimento acima mencionado, a celebrar com José Augusto Baptista Vieira, no valor de € 23.000,00 (vinte e três mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- - **Prestação de Serviços de Mandato e Representação**

**Jurídica do Município do Funchal no âmbito do Processo n.º 118/16.BEFUN – estudo da petição inicial apresentada, reapreciação dos elementos de prova a produzir e do histórico do processo, reapreciação dos factos e relativo enquadramento jurídico para elaboração da contestação e comparência em audiência de discussão e julgamento –**

**parecer prévio:** - Foi deliberado, por unanimidade, perante o respetivo processo, dar parecer prévio favorável, ao procedimento referido em título, a celebrar com Nuno Miguel Coelho, pelo valor base de € 720,00 (setecentos e vinte euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- - **Prestação de Serviços de técnico especializado na área da mobilidade urbana sustentável para realização de trabalhos relacionados com o desenvolvimento do Projeto Europeu Civitas Destinations – parecer prévio:**

- Em face do respetivo processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer prévio favorável à celebração do contrato de prestação de serviços mencionados em título, a celebrar com Roberto Filipe Jardim Faria, no valor de € 19.4500,00 (dezanove mil quatrocentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- - **Prestação de Serviços de técnico especializado na área da mobilidade urbana sustentável para realização de trabalhos relacionados com o desenvolvimento do Projeto Europeu Civitas Destinations – parecer prévio:**

- Perante o respetivo processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, dar

parecer prévio favorável à celebração do contrato de prestação de serviços em epígrafe, a celebrar com Adalberto José Freitas Carvalho, no valor de € 19.4500,00 (dezanove mil quatrocentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- - **Prestação de Serviços de elaboração de projeto de execução de consolidação estrutural da encosta sobranceira**

**à Estrada Comandante Camacho de Freitas, junto ao**

**Encontro – parecer prévio:** - Foi unanimemente deliberado, em presença do respetivo processo (ref<sup>a</sup> 50/JP/DIE/2017), dar parecer prévio favorável ao procedimento acima referenciado, no valor de € 35.000,00 (trinta e cinco mil euros).-----

----- - **Prestação de Serviços para a reparação de 1 Pneumático da Máquina 243-CARR (PAQ - 436) – parecer**

**prévio:** - Foi deliberado, por unanimidade, dar parecer prévio favorável à prestação de serviços referido em título, a celebrar com “Vulcanizadora 25 de Abril – Arnaldo & Berenguer, Lda.”, no valor de € 4,50 (quatro euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA.---

----- - **Prestação de Serviços para a reparação de 2 Pneumáticos da Viatura Pesada 55-48-SG (PAQ - 433) –**

**parecer prévio:** - Em presença do respetivo processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer prévio favorável à prestação de serviços acima mencionado, a celebrar com “Vulcanizadora 25 de Abril – Arnaldo & Berenguer, Lda”, com o valor base de € 49,08 (quarenta e nove euros e oito cêntimos), acrescido de IVA.-----

----- - **Prestação de Serviços para a reparação de 1 Pneumático da Viatura Pesada 55-52-SG (PAQ - 425) - parecer**

**prévio:** - Face ao processo respetivo, a Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer prévio favorável ao procedimento mencionado em título, a celebrar com “Vulcanizadora 25 de Abril – Arnaldo & Berenguer, Lda”, no valor de € 14,54 (catorze euros e cinquenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA.-----

----- - **Prestação de Serviços para a reparação de 1 Pneumático da Viatura Pesada 75-EH-57 (PAQ - 424) - parecer**

**prévio:** - Foi deliberado, por unanimidade, na presença do processo respetivo, dar parecer prévio favorável ao procedimento mencionado em título, a celebrar com a “Vulcanizadora 25 de Abril – Arnaldo & Berenguer, Lda.”, no valor de € 144.41 (cento e quarenta e quatro euros e quarenta e um cêntimos), acrescido de IVA.-----

----- - **Prestação de Serviços para a reparação de dois bornes das baterias da viatura 13-04-RB (PAQ - 220) - parecer prévio:**

- A Câmara deliberou, por unanimidade, na presença do respetivo processo, dar parecer prévio favorável ao procedimento acima referenciado, a celebrar com “Auto Ferraz – Automóveis, Lda.”, no valor de € 17,00 (dezassete euros), acrescido de IVA.-----

----- - **Prestação de Serviços para a reparação de 1 Pneumático da Viatura Pesada 55-52-SG (PAQ - 474) - parecer**

**prévio:** - Perante o respetivo processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer prévio favorável à prestação de serviços

mencionado em epígrafe, com “Vulcanizadora 25 de Abril – Arnaldo & Berenguer, Lda”, pelo valor de € 14,54 (catorze euros e cinquenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA.-----

----- - **Prestação de Serviços para a reparação de 1 Pneumático da Viatura Pesada 94-47-VC (PAQ – 456) – parecer**

**prévio:** - Foi deliberado, por unanimidade, perante o respetivo processo, dar parecer prévio favorável à prestação de serviços acima mencionado, a celebrar com “Vulcanizadora 25 de Abril – Arnaldo & Berenguer, Lda”, pelo valor de € 4,50 (quatro euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA.-----

----- - **Prestação de Serviços para a reparação de 1 Pneumático da Viatura Ligeira 68-MF-77 (PAQ – 457) – parecer**

**prévio:** - A Câmara deliberou, em face do processo respetivo, dar parecer prévio favorável à prestação de serviços mencionado em epígrafe, a celebrar com “Vulcanizadora 25 de Abril – Arnaldo & Berenguer, Lda”, pelo valor de € 4,50 (quatro euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA.-----

----- - **Prestação de Serviços para a reparação de 1 Pneumático da Viatura Ligeira 18-99-VR (PAQ – 454) – parecer**

**prévio:** - Perante o respetivo processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer prévio favorável à prestação de serviços mencionado em título, com “Vulcanizadora 25 de Abril – Arnaldo & Berenguer, Lda”, pelo valor de € 12,30 (doze euros e trinta cêntimos), acrescido de IVA.-----

----- - **Prestação de Serviços para a reparação de 4**



**Pneumáticos da Máquina 622-REES (PAQ - 458) - parecer**

**prévio:** - Foi deliberado, por unanimidade, na presença do processo respetivo, dar parecer prévio favorável ao procedimento acima mencionado, a celebrar com a "Vulcanizadora 25 de Abril - Arnaldo & Berenguer, Lda.", no valor de € 60,25 (sessenta euros e vinte e cinco cêntimos), acrescido de IVA.-----

----- - **Prestação de Serviços para a reparação de 1 Pneumático da Viatura Ligeira 21-21-UA (PAQ - 472) - parecer**

**prévio:** - Em presença do respetivo processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer prévio favorável à prestação de serviços acima referenciado, a celebrar com "Vulcanizadora 25 de Abril - Arnaldo & Berenguer, Lda", com o valor base de € 15,00 (quinze euros), acrescido de IVA.-----

----- - **Prestação de Serviços para a reparação de 1 Pneumático da Viatura Ligeira 44-94-MF (PAQ - 473) - parecer**

**prévio:** - Em face do processo respetivo, a Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer prévio favorável ao procedimento acima referenciado, a celebrar com a "Vulcanizadora 25 de Abril - Arnaldo & Berenguer, Lda.", no valor de € 5,25 (cinco euros e vinte e cinco cêntimos), acrescido de IVA.-----

----- - **Prestação de Serviços para o transporte de uma carreta elétrica "Melex 379 NCAR" entre os Viveiros e o**

**Cemitério de S. Gonçalo (PAQ - 727) - parecer prévio:** - Foi deliberado, por unanimidade, dar parecer prévio favorável à prestação de serviços referido em título, a celebrar com "Reboques

Avelino, Lda”, no valor de € 50,00 (cinquenta euros), acrescido de IVA.-----

----- - **Prestação de Serviços para a reparação de 4 Pneumáticos da Máquina 622-REES (PAQ - 421) - parecer**

**prévio**: - Foi unanimemente deliberado, em presença do respetivo processo, dar parecer prévio favorável ao procedimento acima referenciado, a celebrar com ”Vulcanizadora 25 de Abril – Arnaldo & Berenguer, Lda.”, no valor de € 96,48 (noventa e seis euros e quarenta e oito cêntimos), acrescido de IVA.-----

**5 – UTILIZAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL – Isenção de Taxas:** -

Perante o pedido do Movimento Democrático das Mulheres (MDM) (proc.º 4846/17), solicitando a cedência do Salão Nobre do Teatro Municipal Baltazar Dias, com isenção de taxas municipais, tendo em vista a realização de um debate intitulado “Mulher, Família e Trabalho”, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, com base na informação da Divisão Jurídica (refª 167/DJF/DJ/2017).--

**6 – HABITAÇÃO SOCIAL:**-----

----- - **Empreitada de “Construção do Empreendimento dos Viveiros – 28 Fogos, Infraestruturas e Arranjos Exteriores” –**

**Aprovação da Minuta do Contrato**: - Foi presente e unanimemente aprovada, a minuta do contrato a celebrar com a Sociedade denominada “Socicorreia Engenharia, S.A.”, adjudicatária da empreitada mencionada em título.-----

**ENCERRAMENTO**: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às onze horas e trinta

minutos.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu,  
Chefe de Divisão de Atendimento e Administração, na qualidade de  
Secretária, a redigi e subscrevo.-----

-----

-----

Nota: Ata publicitada pelo edital nº 67/2017, publicada n os locais de estilo.